

INDICAÇÃO Nº 177/12

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem pavimentadas com asfalto a Rua Bela Vista, desde o cruzamento com a Rua Santo Antonio até o cruzamento com a Rua Capitão Alberto de Aguiar Weissohn e as Ruas Chaim Saiar, José Pinto de Souza, João Muniz Barreto, Francisco Leite Sobrinho, João Hardt Filho e Paulino Pinto de Oliveira e do trecho da Rua Capitão Alberto de Aguiar Weissohn que vai do cruzamento com a Rua Bela Vista até o seu final já pavimentado com paralelepípedos.

Justificativa

As referidas ruas são pavimentadas com paralelepípedos, sendo que em algumas delas, como as Ruas Bela Vista e João Muniz Barreto, se nota afundamentos nos paralelepípedos, sendo necessária a realização da sua restauração, com uma melhor compactação do solo.

Além disso, já faz algum tempo que a maioria das vias públicas da área central da nossa cidade foi asfaltada, proporcionando-lhes uma melhor condição de trafegabilidade, beneficiando assim a todos os seus moradores e demais usuários.

Assim, aproveitando, principalmente, que em algumas das mencionadas ruas terá que ser feita a restauração do seu calçamento com paralelepípedos, reivindica-se sejam todas elas asfaltadas, a fim de que sejam uniformizados os seus pisos com aqueles das demais vias de nossa cidade, o que proporcionará uma melhor condição ao trânsito aos veículos pelas mesmas.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2012

Etanis Benitez Moreno
Vereador